

Ano Letivo 2024/2025
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual)

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE
GRUPO DE RECRUTAMENTO 500 – MATEMÁTICA

Nos termos do n.º 4, do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção e recrutamento de um docente do grupo 500 – Matemática, de acordo com o disposto artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, termos e para os efeitos que abaixo se explicitam:

- 1. Modalidade de Contrato:** Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto;
- 2. Número do Horário:** 15 **Número de horas:** 22 tempos letivos;
- 3. Duração do contrato:** temporário
- 4. Local de Trabalho:** Escola D. Maria II de Vila Nova da Barquinha;
- 5. Horário:** em anexo;
- 6. Caracterização das funções:** Lecionação da disciplina de Matemática – 7.º, 8.º e 9.º ano, Projeto Para Todos e Gabinete Pró Exame – 9.º ano.
- 7. Requisitos de admissão:** Habilitação adequada para o grupo recrutamento 500;
- 8. Critérios de seleção:**
 - a) A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, ou, classificação académica nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º DL n.º 132/2012 de 27 junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

b) Para efeitos de empate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo;

9. Candidatura: Processa-se através da plataforma SIGHRE

10. Data de início de candidatura: 17/09/2024 e **Data final de candidatura:** 20/09/2024

Vila Nova da Barquinha, 17 de setembro de 2024

O Diretor



ANEXO

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:20 - 09:10	9ºD . MAT	S08	9ºA . MAT	S05	7ºE . MAT	S15	8ºB . MAT	S16	T+	
09:20 - 10:10	9ºD . MAT	S08	9ºA . MAT	S05	7ºE . MAT	S15	8ºB . MAT	S16	T+	
10:30 - 11:20	8ºB . MAT	S16	8ºA . MAT	S11			9ºA . MAT	S12		
11:30 - 12:20	8ºB . MAT	S16	8ºA . MAT	S11			9ºA . MAT	S12		
12:30 - 13:20										
13:20 - 14:10			7ºE . PPT	S15	GPE . MAT				8ºA . MAT	S11
14:20 - 15:10	7ºE . MAT	S15	T+		AP . AL . EST				8ºA . MAT	S11
15:20 - 16:10	7ºE . MAT	S15	T+		AP . AL . EST				9ºA . PPT	EVT
17:15 - 18:05	TC500									